



O nome do associado titular e dos dependentes devem ser completos e não pode ser abreviados

1. DADOS DO ASSOCIADO TITULAR:

Nome do Associado:	Matrícula:				
Lotação:	E-mail:				
Endereço:				Número	D:
Complemento:	Bairro:			CEP:	
Município:	Cidade:			UF:	
DDD e Telefone Residencial:	DDD e Telefone Celular:		DDD e Telefone Comercial/Ramal:		
2. SERVIÇO SOLICITADO					
Inclusão no Plano	Exclusão r	no Plano (devolver ca	arteirinhas)		
Nome Completo		CPF	Dt. Nasc.	Sexo	GD*
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					

*GD: Grau de Dependência

- **1** cônjuge
- 2 companheiro (a)
- **3** filho(a) menor de 21 anos
- **4** enteado(a) menor de 21 anos
- **5** filho(a) inválido de qualquer idade
- **6** enteado(a) inválido de qualquer idade
- 7 filho(a) entre 21 e menor de 24 anos cursando ensino superior
- 8 enteado(a) entre 21 e menor de 24 anos cursando ensino superior
- 9 menor sob guarda judicial
- 10 tutelado(a) menor de 21
- 11 tutelado(a) entre 21 e menor de 24 anos cursando ensino superior



É necessário anexar cópia do documento que comprove o parentesco para inclusão de dependentes e cópia de Rg edo cartão do CPF:

Cônjuge: certidão de casamento;

Companheiro(a): carteira de identidade e comprovante e coabitação domiciliar por período igual ou superior a 2(dois) anos, mediante Escritura Pública Declaratória de Convivência firmado pelo associado em Cartório:

Filho(a) ou enteado(a), menor de 21 anos: certidão de nascimento ou carteira de identidade; Filho(a) ou enteado(a), inválido de qualquer idade: certidão de nascimento ou carteira de identidade e laudo médico expedido por 2(dois) especialistas ou comprovante de auxílio excepcionalidade emitido pela Embrapa.

Filho(a) ou enteado(a), entre 21 e menor de 24 anos, que esteja cursando ensino superior: certidão de nascimento ou carteira de identidade e declaração da instituição de ensino comprovando a condição de estudante semestralmente;

Menor sob guarda e responsabilidade ou tutelado: certidão de nascimento ou carteira de identidade e comprovante da guarda/responsabilidade ou tutela concedido por decisão judicial.

IMPORTANTE:

- 1. É de responsabilidade do titular associado o uso indevido do Plano e de Despesas Assistenciais após a devolução da carteiras.
- **2.** Ao uso indevido do PAM, o associado poderá ser suspenso ou excluído, conforme artigo 9º do Regulamento.
- **3.** O associado não poderá relacionar dependentes, com grau de dependência de 03 a 11 da tabela acima, casados ou que possuem companheiro(a), de acordo com o regulamento do PAM, bem como em exercício de emprego, ou que mantém estabelecimento civil e comercial.

Declaro inteira responsabili	dade pelas informaç	ões aqui prestadas:		
Local	Data		Assinatura do A	Associado Titular
RESERVADO À CA	ASEMBRAPA			
Recebido em:/	_/	Providenciado em:	//	30301
Assinatura:		Assinatura:		- 53531

CNPJ: 08097092000181 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA			
Nº de Registro ou Código do Plano: 56933084	Contratação: Coletivo Empresarial		
Nome comercial do Plano: Plano de Assitência da Embrapa	Segmentação Assistencial: Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia		
Data de Registro: 28/03/2008	Abrangência Geográfica: Nacional		